

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

036/2017

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que os Programas Habitacionais da Casa Paulista estimulam a execução de infraestrutura e a construção de moradias em lotes regularizados e inseridos na malha urbana.

Considerando ainda que as operações são desenvolvidas em articulação entre Estado, agentes financeiros, prefeituras, proprietários de lotes, entidades organizadoras, empresas do setor da construção civil e entidades de assistência técnica.

Considerando ainda que um dos principais focos de ação da Casa Paulista é a de complementar os recursos de investimento e subsídios necessários para a produção de moradias de *qualidade* nos municípios paulistas com grande demanda habitacional.

Considerando finalmente que um dos Programas Habitacionais da Casa Paulista é o chamado Lotes Urbanizados, onde os beneficiários têm acesso a subsídios da Casa Paulista para elevar a capacidade financeira na construção do imóvel, além de assistência técnica especializada.

Diante do exposto:

REQUER à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado Excelentíssimo Senhor SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO GOVERNO DE SÃO PAULO- **RODRIGO GARCIA**, solicitando as seguintes informações:

- O Programa Lotes Urbanizados está disponível para os municípios?
- Em casa positivo, qual o procedimento para implantação do programa no município de Santa Fé do Sul?

JUSTIFICATIVA:

Com a dificuldade de aprovação de novos empreendimentos imobiliários pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, o programa em questão é de suma importância para o município, tendo em vista que o programa vem ao encontro das pessoas que já possuem o terreno, mas que não possuem condições financeiras de construir sua moradia.

Sendo assim, referida informação se afigura de indiscutível interesse público, razão pela qual muitos munícipes poderão realizar o tão sonhado sonho da casa própria.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
25 / 04 / 17

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de Abril de 2017

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR - PSD

www.camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 ABR. 2017
PROT. Nº 191

PROTOCOLO